



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 167

CPF

J.W.L. CONSTRUTORA LTDA EPP

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fis. 168

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO EMPRESARIAL DA FIRMA
DENOMINADA "J. W. L. CONSTRUTORA
LTDA - EPP"**

Por este Instrumento Particular, **JOSE GOMES MOURA**, brasileiro, natural de Belém/ PA, nascido em 31 de março de 1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 00218225950 DETRAN/PA e CPF (MF) nº 602.989.442-00, residente e domiciliado na Rua Terceira, nº 150, Centro, CEP 68.870-000, no Município de Soure, Estado do Pará, e **WALDENICE SOARES BRAGA**, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, natural de Belém/PA, nascida em 18 de setembro de 1976, empresária, Carteira de Identidade nº 2992417 SSP/PA e CPF nº 647.354.602-25, residente e domiciliada na Rua Terceira, nº 150, Centro, CEP 68.870-000, no Município de Soure, Estado do Pará, únicos sócios da sociedade limitada denominada **J. W. L. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede estabelecida na Rua Terceira, nº 150, Centro, CEP 68.870-970, no Município de Soure, Estado do Pará, que tem o seu Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial de Belém, sob o nº **15201281352 data do despacho 03/12/2012** e inscrita no **CNPJ (MF)** sob o nº 17.247.587/0001-30, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma do direito, proceder a Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

É alterado objetivo para Construção de Edifícios (4120-4/00), Obras de fundações (43.91-6/00), Comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), Construção de Instalações esportivas e recreativas (42.99-5/01), Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01), e Outras obras de instalações em construções (instalação de revestimento de tubulações) (43.29-1/99).

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/11/2014
Ass. CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matrícula - 010916 - 9
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA

ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

E alterado o capital social de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente nacional para R\$ 320.000,00(Trezentos e Vinte Mil Reais), divididos em 320.000(Trezentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em MOEDA CORRENTE NACIONAL, ficando o capital social distribuído entre os sócios do seguinte modo:

Sócio	Qt. Cotas	Valor R\$
JOSE GOMES MOURA	192.000	R\$ 192.000,00
WALDENICE SOARES BRAGA	128.000	R\$ 128.000,00
Total	320.000	R\$ 320.000,00

DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

PD

Ass. CPL

Ass. CPL

Ass. CPL

Ass. CPL

Ass. CPL

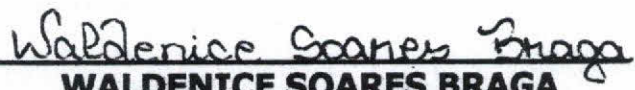
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO EMPRESARIAL DA FIRMA
DENOMINADA "J. W. L. CONSTRUTORA
LTDA - EPP "**

PREFEITURA N. DE SALINÓPOLIS

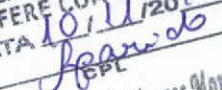
Fis. 169
CPE

E por estarem assim, justos e combinados, firmam as partes o presente Instrumento, elaborado em 03 (Três) vias de igual forma.

Belém/Pa, 12 de Maio de 2014.

SÓCIOS	
 JOSE GOMES MOURA CNH nº 00218225950 DETRAN/PA CPF nº 602.989.442-00	 WALDENICE SOARES BRAGA RG 2992417 SSP/PA CPF nº 647.354.602-25

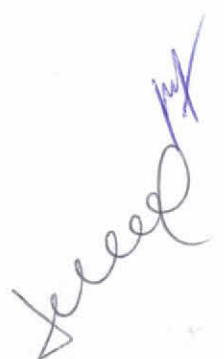


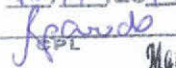
Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/11/2014
ASS. 
Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

PS


fawob

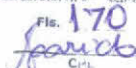
fff



Prefeitura Municipal de Belém/PA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/11/2016
Ass. 

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL DA
FIRMA DENOMINADA "J. W. L.
CONSTRUTORA LTDA."**

PREFEITURA M. DE BELÉM/PA

Fis. 170

CPL

Moraes Monteiro
Matrícula - 010916 - 9

Por este Instrumento Particular, **JOSE GOMES MOURA**, brasileiro, natural de Belém/ PA, nascido em 31 de março de 1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 00218225950 DETRAN/PA e CPF (MF) nº 602.989.442-00, residente e domiciliado na Rua Terceira, nº 150, Centro, CEP 68.870-000, no Município de Soure, Estado do Pará, e **WALDENICE SOARES BRAGA**, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, natural de Belém/PA, nascida em 18 de setembro de 1976, empresária, Carteira de Identidade nº 2992417 SSP/PA e CPF nº 647.354.602-25, residente e domiciliada na Rua Terceira, nº 150, Centro, CEP 68.870-000, no Município de Soure, Estado do Pará, Têm entre si, justas e contratadas a Constituição de uma Sociedade Limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

SEDE EMPRESARIAL

A sociedade terá sua sede na Rua Terceira, nº 150, Centro, CEP 68.870-970, no Município de Soure, Estado do Pará, podendo abrir filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **J. W. L. CONSTRUTORA LTDA.** e o nome de fantasia de **PILAR CONSTRUTORA.**

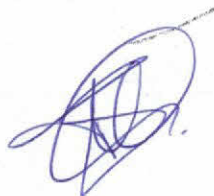
CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL

O objetivo será Obras de fundações (43.91-6/00), Comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), Construção de Instalações esportivas e recreativas (42.99-5/01), Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01), Impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4/01), Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais (16.22-6/02) e Outras obras de instalações em construções (instalação de revestimento de tubulações) (43.29-1/99).



Waldenice Soares Braga





Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/11/2016
Ass. *[assinatura]*
CPL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL DA
FIRMA DENOMINADA "J. W. L.
CONSTRUTORA LTDA."**

CLÁUSULA QUARTA

INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará sua atividade a partir da data de registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem prazo indeterminado para o término de suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA

EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, e no findar de cada exercício realizar-se a balanço geral, e dos lucros líquidos apurados 5% (*Cinco por Cento*), destinar-se ao fundo de reservas que será usado para absorção de eventuais prejuízos, distribuindo-se o saldo remanescente entre os sócios, na proporção de seus respectivos capitais, tanto para lucros como para prejuízos.

CLÁUSULA SÉTIMA

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (*Duzentos Mil Reais*), dividido em 200.000 (*Duzentas Mil*) quotas de R\$ 1,00 (*Hum real*), cada uma, sendo R\$ 120.000,00 (*Cento e Vinte Mil Reais*) integralizados neste ato em moeda corrente pertencentes ao sócio **JOSE GOMES MOURA**, já qualificado, e R\$ 80.000,00 (*Oitenta Mil Reais*) integralizados neste ato em moeda corrente, pertencentes a sócia, **WALDENICE SOARES BRAGA**, já qualificada. **Declarando ainda** que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente para integralização do Capital Social, nos termos da legislação comercial vigente.

CLÁUSULA OITAVA

COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Sócio	Qt. Cotas	Valor R\$
JOSE GOMES MOURA	120.000	120.000,00
WALDENICE SOARES BRAGA	80.000	80.000,00
Total	200.000	200.000,00

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 171
CPL

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/11/2014
Ass. *João de*
CPL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL DA
FIRMA DENOMINADA "J. W. L.
CONSTRUTORA LTDA."**

CLÁUSULA NONA

ADMINISTRAÇÃO

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916-9
CPL/PMS

A Administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio **JOSE GOMES MOURA**, já qualificado, que representa a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vetado, no entanto, o uso da razão social para quaisquer atos alheios aos interesses da sociedade, inclusive, endossos, fianças, avais e/ ou quaisquer outros que caracterizem mera benemerência a terceiros. No entanto, pelo exercício da Administração da Sociedade, o mesmo terá direito a uma retirada mensal, pelo demonstrativo de distribuição de lucro.

Parágrafo Único: Em suas deliberações os Administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no **§ 3º do Art.1.072 da Lei 10.406 - Código Civil/ 2.002.**

CLÁUSULA DÉCIMA

NÃO IMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, nem por decorrência de Lei Especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o Sistema Financeiro Nacional; contra as Normas de defesa da Concorrência; contra as relações do consumo, fé pública ou à propriedade e demais hipóteses mencionadas no **Art.1.011 da Lei 10.406 - Código Civil/2.0**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DISSOLUÇÃO

O falecimento, a interdição, a inabilitação, a retirada e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- 1) No falecimento, interdição, ou quaisquer outras formas de inabilitação dos sócios, os herdeiros legalmente habilitados, receberão todos seus haveres apurados com base em Balanço levantado e homologado até 60 (sessenta) dias do evento ou em Balanço especial, levantado exclusivamente para este fim;
- 2) No caso de um dos sócios desejar retirar-se, deverá notificar expressamente à sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Os seus haveres serão apurados e pagos na mesma conformidade do contido no item acima.

Waldenice Soares Braga

JWS

[Assinatura]

João de

PREFEITURA N. DE SALINÓPOLIS
Fls. 177
CPL

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/11/2014
Ass. [assinatura]
CPL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL DA
FIRMA DENOMINADA "J. W. L.
CONSTRUTORA LTDA."**
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 173
[assinatura]
CPF

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916-9
CPL/PMS

FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Belém, Estado do Pará, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões em torno do presente contrato.

E por estarem assim, justos e combinados, firmam as partes o presente Instrumento, elaborado em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Belém/PA, 07 de NOVEMBRO de 2012.

Sócios

[assinatura]
JOSE GOMES MOURA
CNH nº 00218225950 DETRAN/PA
CPF nº 602.989.442-00

Waldenice Soares Braga
WALDENICE SOARES BRAGA
RG 2992417 SSP/PA
CPF nº 647.354.602-25



[assinatura]

ss

[assinatura]

Fls. 174
Ass. *parab*
CPL

Prefeitura Municipal de Salinópolis

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 10/11/2014

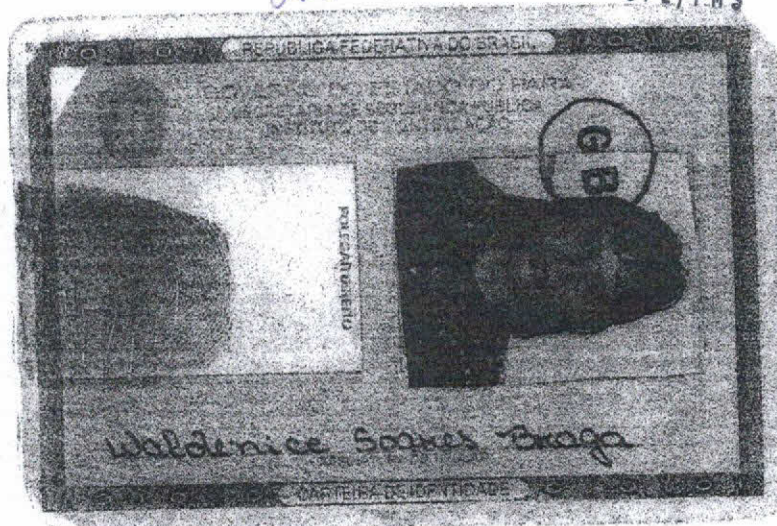
Ass. *parab*

CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 010916 - 9

CPL/PMS



Prefeitura Municipal de Salinópolis

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 10/11/2014

Ass. *parab*

CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 010916 - 9

CPL/PMS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome WALDENICE SOARES BRAGA	
Nº de Inscrição 647354602-25	Data do Nascimento 18/09/76
	

parab  *ffs*

175
CPE

Prefeitura Municipal de Salinópolis

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/11/2014

Ass. *Leandro*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 010916 - 9

CPL/PMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira/NACIONAL DE HABILITACAO	
VALIDE VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 769023100	NOME JOSE GOMES MOURA
	RG IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF 2977133 557/PA
	CPF 602.999.442-00
	DATA NASCIMENTO 31/03/1977
769023100	FILIAÇÃO JOSE DE FIGUEIREDO MOURA MARIA GOMES MOURA
	PERMISSÃO AB
	RG AB
	DATA EMISSÃO 29/05/2013
DATA VALIDADE 09/10/1997	DATA VALIDADE 09/10/1997
ASSINATURAS <i>[Assinatura]</i>	
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 04/06/2013
ASSINATURA DO DETRAN <i>[Assinatura]</i>	58391548645 PA229770185
DETRAN - PA (PARA)	

188
[Assinatura]

Leandro

Fis. 176
João de
 CPE

Prefeitura Municipal de Salinópolis

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 10/11/2015

Ass. *João de*
 CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
 Matrícula - 010916 - 9
 CPL/PMS

18/09/76

647354602-25

WALDENICE SOARES BRAGA

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

Prefeitura Municipal de Salinópolis

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 10/11/2015

Ass. *João de*
 CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
 Matrícula - 010916 - 9
 CPL/PMS

Waldenice Soares Braga

CPF 647354602-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

João de

PREFEITURA M. DE SALDANHA
Fls. 177
CPC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.247.587/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/12/2012	
NOME EMPRESARIAL J. W. L. CONSTRUTORA LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PILAR CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TERCEIRA		NÚMERO 150	COMPLEMENTO
CEP 68.870-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOURE	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2014** às **11:13:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2014



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

SECRETARIA H. DE SALGADOPOLES

Fls. 178
CFC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.392.760-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.247.587/0001-30	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201281352
NOME EMPRESARIAL J. W. L. CONSTRUTORA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PILAR CONSTRUTORA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO RUA TERCEIRA, 150 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICIPIO SOURE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/12/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4391600 - Obras de fundações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1622602 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 15/05/2014 às 22:25:21 pelo Portal de Serviços da SEFA

ps

fjf

fjf

fjf

15/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ 05.133863/0001-50

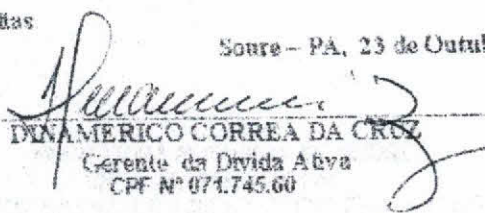
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

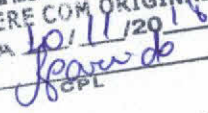
DINAMÉRICO CORREIA DA
Cruz, Gerente do Departamento da
Dívida Ativa desta Prefeitura por
determinação legal.

Certifico que em virtude da atribuição legal, que a Firma
Comercial J. W. L. CONSTRUTORA LTDA - EPP "PILAR
CONSTRUTORA", Empresa esta localizada a Rua 3ª Nº 150 entre as
travessas 12 e 13, bairro Centro, CNPJ n.º 17.247.587/0001-30, na cidade de
Soure, Estado do Pará, cadastrada no Setor de Tributos sob o n.º 30.327, que
revendo no ARQUIVO MUNICIPAL, LIVROS DE REGISTROS e outros
relatórios constantes no DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA, desta
Prefeitura constatamos que a referida Firma Comercial localizada no
endereço acima mencionado, encontra-se QUITES com os cofres da
FAZENDA MUNICIPAL referente ao ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO E TRIBUTOS, de o exercício de 2013.

Validade até 90 dias

Soure - PA, 23 de Outubro de 2014


DINAMÉRICO CORREIA DA CRUZ
Gerente da Dívida Ativa
CPF Nº 071.745.60

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/11/2014
Ass.  CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS











SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLES

Fls. 181
17/10/2014**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J. W. L. CONSTRUTORA LTDA.**Inscrição Estadual:** 15.392.760-7**CNPJ:** 17.247.587/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:20:24 do dia 02/10/2014**Válida até:** 31/03/2015**Número da Certidão:** 702014080478694-5**Código de Controle de Autenticidade:** D51B673D.664D20BA.259E0889.1B62D16C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PB

spavich

fff

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA M. DE SALINOPOLIS

Fls. 182
C.C.**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** J. W. L. CONSTRUTORA LTDA.**Inscrição Estadual:** 15.392.760-7**CNPJ:** 17.247.587/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:20:24 do dia 02/10/2014**Válida até:** 31/03/2015**Número da Certidão:** 702014080478695-3**Código de Controle de Autenticidade:** 0C91A8C7.C3494728.CFB98CA4.D5D57503**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

fouche

fff



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

REPÚBLICA M. DE SALVADOR

Fis. 183

CPD

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. W. L. CONSTRUTORA LTDA. - EPP
CNPJ: 17.247.587/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 19:57:00 do dia 22/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2015.

Código de controle da certidão: 05AD.728A.EB0F.0984

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PRJ

JWS

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17247587/0001-30
Razão Social: J W L CONSTRUTORA LTDA EPP
Nome Fantasia: PILAR CONSTRUTORA
Endereço: R TERCEIRA 150 / CENTRO / SOURE / PA / 68870-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110313543719583880

Informação obtida em 11/11/2014, às 10:06:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 243862014-88888587

Nome: J. W. L. CONSTRUTORA LTDA. - EPP

CNPJ: 17.247.587/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/09/2014.

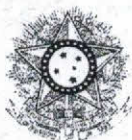
Válida até 23/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA M. DE J. INOPOLIS

Fis. 135



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA M. DE SALVADOR
Fis. 136
CCE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. W. L. CONSTRUTORA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.247.587/0001-30

Certidão nº: 62373296/2014

Expedição: 19/09/2014, às 11:54:21

Validade: 17/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. W. L. CONSTRUTORA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.247.587/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Soure
Secretaria Municipal de Planejamento
Fiscal e Tributário
GAB. 013738.732-15

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 387
fff



Prefeitura Municipal de Soure

2ª Rua nº 381 - Centro - CEP: 68.870-000 - CNPJ: 05.133.863/0001-50 - Soure - Pará

NÚMERO 1561

Alvará DE LICENÇA

PARA: FUNCIONAMENTO

NOME: J. W. L. CONSTRUTORA LTDA "PILAR CONST

ENDEREÇO: RUA 3ª - N. 150 ALMAGALHÃES CENTRO

ATIVIDADE: OBRAS DE FUNDAÇÕES/OUTROS SERV.

CÓDIGO 1.05.02

INSCRIÇÃO CAD. ECONÔMICO 00.327

CAD. FÍSICO 17.247.587/0001-30

RESTRIÇÕES: RESPEITAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E POSTURA DO MUNICÍPIO E RESPEITAR OUTRAS DETERMINAÇÕES DE LEI. ASSIM COMO ATOS BAIXADOS PELO EXECUTIVO.

DATA, 01 DE JANEIRO DE 2014

VALIDADE: 31/12/2014

Prefeitura Municipal de Soure
CHEFE DA DIVISÃO FISCAL E TRIBUTÁRIO
CNPJ: 05.133.863/0001-50

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 16/11/2014
Ass. fff
CPL
Sra. Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

PPS

fff
leonor
fff
leonor
PPS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Solicitação: Validade:

29/01/2014**31/01/2015**

Finalidade:

Registro, licitação pública e execução de obras

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo discriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e insofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

J. W. L. CONSTRUTORA LTDA. - EPPNome Fantasia: **PILAR CONSTRUTORA**Registro: **10532EMPA**

CNPJ:

17.247.587/0001-30Capital Social: **R\$ 200.000,00**Alterado em: **03/12/2012**

Endereço:

**Rua - CENTRO SOURE-PA
68870000 Belém - PA**

Objetivo Social da Empresa:

Obras de fundações; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos; instalação hidráulica e sanitária; impermeabilização de obras de engenharia civil;

Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Carteira	Tipo
ULISSES MOURA GOMES	20327D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL - RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25		

Dados para verificação on-line:

Código: **0582.3FD9.FFEB.2B81**Emitido em: **29/01/2014 às 12:00:39**

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

www.creapa.com.br**Travessa Dr. Moraes 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 3219-3400**

PD

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Pará - CREA-PA**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Emissão: 29/01/2014

Válida até 31/01/2015

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

ULISSES MOURA GOMES

CPF: 839.234.462-68

Carteira: 20327D PA Registro Nacional: 1509581375 Data Registro: 28/04/2011

Anuidade paga: 2014 Cota : 1/1

Endereço: Travessa Mauriti, 232 FUNDOS

CEP: 66083000 Bairro: PEDREIRA Cidade: Belém UF: PA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data Formatura: 17/02/2011

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:

Emitida em: 29/01/2014 12:05:12 Código: 2018.133F.E67D.0770

EMITIDA VIA INTERNET

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no site www.creapa.com.br. Data Impressão: 29/01/2014

PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaramos para os devidos fins de direito, que visitamos o local onde serão realizados os serviços, objeto do Convite processo nº 1/2014-2710001, tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta financeira.

Declaramos ainda, que recebemos do licitador os documentos técnicos necessários para o total conhecimento dos serviços a serem executados.

[Signature]
I. W. L. CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.247.587/0001-30

Soure/PA, em 10/11/2014

Representante Legal da Empresa

Visado pelo responsável da Prefeitura/Secretaria de Obras:

Data:

10/11/2014

[Signature]
Tiago da Silva Santiago
Engenheiro Civil
CREA 18858-D/PA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Convite Processo N° 1/2014-2710001

A firma J W L CONSTRUTORA, portadora do CNPJ nº 17.247.587/0001-30, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital do Convite Processo N° 1/2014-2710001 e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Soure/PA, em 12/11/2014

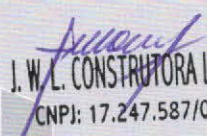

J. W. L. CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.247.587/0001-30

J W L CONSTRUTORA
Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto do **Convite Processo N° 1/2014-2710001**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação.

Soure/PA, em 12/11/2014


J.W.L. CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.247.587/0001-30

J W L CONSTRUTORA
Representante Legal da Empresa



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 27, INC. V DA LEI Nº
8.666/93.

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Convite Processo Nº 1/2014-2710001

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Convite Processo Nº 1/2014-2710001, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Soure/PA, em 12/11/2014

J. W. L. CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.247.587/0001-30

J W L CONSTRUTORA
Representante Legal da Empresa